



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 064/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ATO DO EXECUTIVO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que os serviços de Endodontia não estão sendo realizados devido a falta do aparelho de Raio X.

### **RESOLVE**

**Art. 1.º - Revogar**, em todo o seu teor, a **Portaria n.º 015/2002, de 27 de Maio de 2002**, a qual designava o Senhor **ELPÍDIO PINTO DE MELO**, ocupante do emprego efetivo de **DENTISTA**, para executar os procedimentos de **ENDODONTIA**, para pessoas carentes.

**Parágrafo Único** – Diante da alteração acima descrita, o empregado citado no *caput* deste artigo deixará de fazer jus à gratificação de 30% (trinta por cento), calculado sobre seu salário base.

**Art. 2.º - Revogadas** as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor a partir de 1.º de março de 2022.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de Fevereiro de 2022.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
PROCURADORA GERAL  
OAB/MG 124.910